

PORTARIA Nº 0900 /2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO as Solicitações de Compras/Serviços nº 1641/2022, emitida pela presidência da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Thiago Henrique Do Nascimento Costa**, em viagem Institucional para participar de reunião com o Conselho Estadual da Educação do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Chefe de Gabinete **Thiago Henrique Do Nascimento Costa** Matrícula: 2196, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:
Destino da Viagem: Palmas – To
Período: 17/10/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.9014-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg
Publicado no placar
Em 17/10/2022
Regiane Maciel